

PORTARIA N.º 17.346, DE 29/03/2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR COMPORTAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PROCESSO Nº 3489/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a Comissão de Sindicância para apurar comportamento funcional de servidores contratados lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma vez que a Lei n.º 2.898, de 31/03/2006 só se aplica aos servidores efetivos e comissionados, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso II da referida lei.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, conforme art. 1º desta Portaria:

PRESIDENTE	
GILCINEA XAVIER FERREIRA	matrícula 33.738
MEMBROS	MATRICULA
CARLA GABRIELA DOS SANTOS	33.754
ROSEANE RODRIGUES HELMER DOS SANTOS	33.841
ANTÔNIO PEDRO GUIMARÃES PEIXOTO	33.734
CRISTIELLY BOZZI	22.168

Art. 3º Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevância pública, e não serão de nenhuma forma remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal